



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

## PORTARIA Nº 80/2020

Data: 30 de abril de 2020

Concede o restante do período de férias a servidora Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 113/2019, que interrompeu as férias da servidora; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o restante do período de férias a servidora efetiva **IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO**, entre os dias 04/05/2020 e 19/05/2020.

**Parágrafo único** - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2020.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

